

PORTARIA GP 426/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença médica pelo período de **152 (cento e cinquenta e dois)** dias, ao(a) servidor(a) **Marluce Cavalcanti Menezes Silva**, Matrícula nº **11.658**, inscrito(a) no CPF nº **027.923.***-66**, Professor I, lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, conforme atestado médico, com início na data de **22/05/2025** e término previsto para o dia **20/10/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 22 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 22/05/2025



1938

IBIN